

Lei Municipal nº 824/2018

Ementa: Denomina o campo municipal de Guadalajara como “Campo Municipal Eufrásio Campos Gouveia (EUFRASÃO).

O Prefeito do Município do Paudalho, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Campo Municipal Eufrásio Campos Gouveia (EUFRASÃO), o campo municipal, popularmente conhecido como campo municipal de Guadalajara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as demais atribuições em contrário

Paudalho/PE, 26 de abril de 2018

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito